



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 060/2013, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
			10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Ativ do Fundo Mun de Saúde			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
			50.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 60.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Ativ do Fundo Mun de Saúde			
3.1.90.11			50.000,00
			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral			
4.4.90.52			10.000,00
			Equipamentos e Material Permanente

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 60.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 24 de julho de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal